

ESP-HOSPITAL CUSTO E TRAT.PSIQUIAT.II,F.ROCHA

TR - Aquisição de itens de escritório 121/2026

Informações Básicas

|                    |                                                      |                           |                          |
|--------------------|------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                                                 | Editado por               | Atualizado em            |
| 121/2026           | 380208-ESP-HOSPITAL CUSTO E TRAT.PSIQUIAT.II,F.ROCHA | KELLY DE OLIVEIRA FREIRES | 25/09/2026 09:36 (v 0.3) |
| Status             |                                                      |                           |                          |
| ASSINADO           |                                                      |                           |                          |

Outras informações

|                                                      |                       |                         |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 6/2026                | 006.00360542/2026-17    |

1. TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

HOSPITAL DE CUSTODIA E TRAT. PSIQUIATRICO II – FRANCO DA ROCHA  
(Processo Administrativo nº 006.00360542/2026-17)

1.CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1.Aquisição de itens de escritório, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                    | CATMAT – SP | CATMAT Compras | UNID. FORN. | QUANT | ND       | Valor unit  | Valor total |
|------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|-------|----------|-------------|-------------|
| 1    | ADAPTADOR DE CONEXÃO WIRELESS USB | FINALIDADE: ADAPTADOR WIRELESS;TIPO: UBS 2.0 WIRELESS 802.11 B/G/N; 150 MBPS;                                                                                                                                                                | 4672348     | 355247         | Unidade     | 20    | 33903061 | R\$ 24,8000 | R\$496,0000 |
| 2    | APONTADOR PARA LÁPIS              | Apontador para Lapis; de Poliestireno (rigido); Com Deposito, para Lapis Tamanho Jumbo (diâmetro 10mm); e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Atualizacoes Posteriores; | 4469224     | 464636         | Unidade     | 40    | 33903041 | R\$ 8,9840  | R\$359,3600 |
|      | BANDEIRA DO                       | DO MUNICIPIO DE FRANCO DA ROCHA, MEDINDO (1,35 X                                                                                                                                                                                             |             |                |             |       |          |             |             |

|   |                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |                        |    |          |              |               |
|---|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------------|----|----------|--------------|---------------|
| 3 | MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA - (1,35 X 1,93 M)                         | 1,93)M, CONFECCIONADA EM 00% POLIESTER, DUPLA FACE, BORDADA, ABNT/NBR 16286 E 16287                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5623162 | 400290 | Unidade                | 2  | 33903044 | R\$ 250,8000 | R\$501,6000   |
| 4 | BANDEIRA OFICIAL POLICIA PENAL DO ESTADO DE SAO PAULO (90 CM X 128 CM) | REPRESENTACAO: BANDEIRA OFICIAL DA POLICIA PENAL DO ESTADO DE SAO PAULO; TAMANHO: 90 CM X 128 CM (A X L);,MATERIA PRIMA: 100% POLIESTER, COSTURADA EM NYLON DE ALTA RESISTENCIA, BORDADA, COM CORES VIBRANTES E DURAVEIS;ARMACAO: COM ILHOSES E RAJA REFORÇADA; COMPOSICAO: FUNDO PRETO, FAIXA DOURADA, BRASAO DA POLICIA PENAL LOCALIZADO AO CENTRO DA BANDEIRA;PESO: ; TINGIMENTO: ;ACABAMENTO: ;NORMAS: CONFORME NORMAS NBR/ABNTE LEGISLACAO VIGENTES;                                                                                                                                                                                            | 6508855 | 635631 | Unidade                | 2  | 33903044 | R\$ 252,8940 | R\$505,7880   |
| 5 | BATERIA – TIPO BOTÃO                                                   | BATERIA CR2032;VOLTAGEM: 3V;COMPOSICAO QUIMICA: LITIO;CAPACIDADE: ; DIAMETRO: DIAMETRO: 20MM; ESPESSURA: ESPESSURA: 3,2 MM;NORMA TECNICA: CONFORME IEC 60086; LEGISLACAO: E RESOLUCAO CONAMA 401/2008;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5428270 | 411291 | cartela com 5 unidades | 40 | 33903050 | R\$ 7,3000   | R\$292,0000   |
| 6 | CADEADO 25 MM                                                          | MATERIA-PRIMA DO CORPO: CORPO DE LATÃO MACIÇO; LARGURA DO CORPO: LARGURA MINIMA DE 25 MM; ALTURA DO CORPO: ALTURA MINIMA DE APROXIMADAMENTE 26 MM; ESPESSURA DO CORPO: ESPESSURA MINIMA DE APROXIMADAMENTE 13 MM; REVESTIMENTO DO CORPO: ; MATERIA-PRIMA DA HASTE: HASTE DE ACO COM REVESTIMENTO CROMADO OU SIMILAR;ALTURA DA HASTE: ALTURA MINIMA DE APROXIMADAMENTE 17 MM; DISTANCIA DA HASTE: DISTANCIA MINIMA ENTRE AS HASTES DE APROXIMADAMENTE 13,3 MM; ESPESSURA DA HASTE: ESPESSURA MINIMA DE APROXIMADAMENTE 4,5 MM; PINO: COM 4 PINOS;TIPO DE CHAVE: CHAVE COMUM; QUANTIDADE DE CHAVE: COM DUAS CHAVES;NORMAS: CONFORME A NORMA NBR 15271; | 4307739 | 290095 | Unidade                | 80 | 33903090 | R\$ 35,6700  | R\$2.853,6000 |
|   |                                                                        | CR 50, CORPO DE LATAO, LARGURA DO CORPO DE 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |                        |    |          |              |               |

|    |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |        |         |     |          |             |                |
|----|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------|-----|----------|-------------|----------------|
| 7  | CADEADO 50 MM                                              | MM, ALTURA DO CORPO DE 40 MM, ESPESSURA DO CORPO DE 16,5 MM, ALTURA DA HASTE DE 29 MM, ESPESSURA DA HASTE DE 8 MM, ACO, HASTE CEMENTADA E CROMADA, UTILIZADO NO PORTOES DE ACESSO E AREAS RESTRITAS                                                                                                     | 2986868 | 342316 | Unidade | 25  | 33903090 | R\$ 44,0280 | R\$1.100,7000  |
| 8  | CADERNO BROCHURA – 96 FLS (AZUL)                           | COSTURADO, CAPA DURA, FORMATO UNIVERSITARIO, CAPA DURA, NA COR AZUL, PESANDO MINIMO 757 G/M2, COM 96 FOLHAS PAUTADAS, PESANDO 56 G/M2, DEVE ATENDER A ORMA NBR-15733 /2009 E ALTERACOES POSTERIORES                                                                                                     | 5296668 | 380622 | Unidade | 80  | 33903040 | R\$ 12,7800 | R\$1.022,4000  |
| 9  | CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96FLS                            | DE ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM, NO FORMATO 1/4, COM CAPA EM 1 COR, PESANDO 250G/M2, COM 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA 56G /M2                                                                                                                                                           | 1127497 | 462543 | Unidade | 40  | 33903040 | R\$ 19,0000 | R\$760,0000    |
| 10 | CAIXA PLÁSTICA TRANSPORTE (30X35X55 CM) – PRETA            | MATERIA PRIMA: EM POLITILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD; DIMENSAO: MEDINDO NO MINIMO: EXTERNAMENTE (30X35X55)CM, INTERNAMENTE(25X30X50) CM (AXLXC), CAPACIDADE MINIMA;MODELO: VAZADA, COM VAO PEGADOR LATERAL;COR: PRETA; FECHAMENTO: SEM TAMPA; FORMATO: NO FORMATO NO FORMATO RETANGULAR; FINALIDADE: ; | 5613213 | 482937 | Unidade | 60  | 33903016 | R\$ 58,3600 | R\$3.501,6000  |
| 11 | CAIXA PLÁSTICA TRANSPORTE (68,5 X 44,5 X 17,5 CM) – BRANCA | MATERIA PRIMA: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE;DIMENSAO: MEDINDO (68,5 X 44,5 X 17,5) CM(C X L X A);MODELO: CAPACIDADE 30 LITROS, EMPILHAVEL E ENCAIXAVEL; COR: BRANCA;FECHAMENTO: SEM TAMPA;FORMATO: NO FORMATO RETANGULAR; FINALIDADE: PARA ACONDICIONAMENTO DEALIMENTOS;                            | 5176590 | 631598 | Unidade | 240 | 33903016 | R\$ 44,4133 | R\$10.659,1920 |
|    | CALCULADORA DE MESA                                        | DE MESA, SOLAR E BATERIA, COMUM, CONTENDO AS FUNCOES RAIZ QUADRADA, INVERSA AO DE SINAIS, CORRECAO DIGITO A DIGITO, CONTENDO PORCENTAGEM, TECLA DUPLO ZERO, 4 OPERACOES BASICAS, ALERTAS DE ERROS E USO DE FUNCOES ESPECIAIS, COM DUPLA MEMORIA, VISOR EM VISOR LCD, DISPLAY                            | 6169694 | 227396 | Unidade | 10  | 33903090 | R\$ 33,5800 |                |

|    |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |         |     |          |            |             |
|----|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------|-----|----------|------------|-------------|
| 12 |                            | ARTICULAVEL, COM NO MINIMO 12 DI GITOS, SEM BOBINA, ALIMENTACAO SOLAR E BATERIA, GARANTIA COM VALIDADE MINIM A DE 1 ANO, EM EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |         |     |          |            | R\$335,8000 |
| 13 | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL  | MATERIA PRIMA DO CORPO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA;FORMATO: FORMATO DO CORPO SEXTAVADO;MODELO: MODELO DESCARTAVEL; DETALHES DO CORPO: CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; MATERIA PRIMA DA PONTA: PONTA EM LATAO;ESFERA: COM ESFERA DE TUNGSTENIO;ESPESSURA DA PONTA: ESPESSURA DE 1,0 MM, MEDIA;METRAGEM DE ESCRITA: RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE: 1700 METROS;COR DA TINTA: NA COR AZUL;TIPO DA TINTA: ; TAMPA PROTETORA: COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA;TAMPA DO TOPO: TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO)FIXA;ACESSORIOS: ; VALIDADE: ;NORMA: E SUAS CONDICoes DEVERAOESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236;LEGISLACAO: COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; | 3426491 | 318729 | unidade | 100 | 33903041 | R\$ 0,9367 | R\$93,6700  |
| 14 | CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA | CANETA ESFEROGRAFICA, RESINA TERMOP., SEXTAVADA,1MM,RESPIRO, 1700M,PRETA, MATERIA PRIMA DA PONTA: PONTA EM LATAO;ESFERA: COM ESFERA DE TUNGSTENIO;ESPESSURA DA PONTA: ESPESSURA DE 1,0 MM, MEDIA;METRAGEM DE ESCRITA: RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE: 1700 METROS;COR DA TINTA: NA COR PRETA;TIPO DA TINTA: ; TAMPA PROTETORA: COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA NA COR DA TINTA;TAMPA DO TOPO: TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO)FIXA;ACESSORIOS: ; VALIDADE: ;NORMA: E SUAS CONDICoes DEVERAOESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236;LEGISLACAO: COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES;                                                                                               | 3432173 | 392277 | unidade | 100 | 33903041 | R\$ 1,1000 | R\$110,0000 |

|    |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |         |     |          |            |             |
|----|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------|-----|----------|------------|-------------|
| 15 | CANETA<br>ESFEROGRÁFICA<br>VERMELHA | MATERIA PRIMA DO CORPO:<br>CORPO EM RESINA<br>TERMOPLASTICA;FORMATO:<br>FORMATO DO CORPO<br>SEXTAVADO;MODELO:<br>MODELO DESCARTAVEL;<br>DETALHES DO CORPO: CORPO<br>TRANSLUCIDO COM RESPIRO;<br>MATERIA PRIMA DA PONTA:<br>PONTA EM LATAO;ESFERA:<br>COM ESFERA DE<br>TUNGSTENIO;ESPESSURA DA<br>PONTA: ESPESSURA DE 1,0<br>MM, MEDIA;METRAGEM DE<br>ESCRITA: RENDIMENTO<br>MINIMO DE ESCRITA DE: 1700<br>METROS;COR DA TINTA: NA<br>COR VERMELHA;TIPO DA<br>TINTA: ;TAMPA PROTETORA:<br>COM TAMPA PROTETORA<br>REMOVIVEL VENTILADA NA<br>COR DA TINTA;TAMPA DO<br>TOPO: TOPETEIRA (TAMPA DO<br>TOPO)FIXA;ACESSORIOS: ;<br>VALIDADE: ;NORMA: E SUAS<br>CONDICOES DEVERAOESTAR<br>DE ACORDO COM A NORMA<br>NBR-15236;LEGISLACAO: COM<br>CERTIFICACAO<br>COMPULSORIA INMETRO, E<br>AS SUAS ATUALIZACOES<br>POSTERIORES; | 3432181 | 289407 | unidade | 100 | 33903041 | R\$ 1,0800 | R\$108,0000 |
| 16 | CANETA MARCA<br>TEXTO - AMARELO     | MATERIA PRIMA DO CORPO:<br>CORPO EM POLIPROPILENO<br>OPACO;PONTA: PONTA 3 A<br>5MM;COR DA TINTA: NA COR<br>AMARELA;ACESSORIOS: ;<br>LEGISLACAO: DEVE ESTAR<br>DE ACORDO C/A NORMA<br>VIGENTE OBRIGATORIA COM<br>CERTIFICACAO<br>COMPULSORIA INMETRO, E<br>AS SUAS ATUALIZACOES<br>POSTERIORES;NORMA: E<br>SUAS CONDICOES<br>DEVERAOESTAR DE ACORDO<br>COM A NORMA NBR-15236 E<br>ATUALIZACOES;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1038281 | 405646 | Unidade | 100 | 33903041 | R\$ 1,8000 | R\$180,0000 |
| 17 | CANETA MARCA<br>TEXTO - LARANJA     | MATERIA PRIMA DO CORPO:<br>CORPO DE POLIPROPILENO<br>OPACO;PONTA: PONTA 3 A<br>5MM;COR DA TINTA:<br>LARANJA;ACESSORIOS: ;<br>LEGISLACAO: DEVE ESTAR<br>DE ACORDO C/A NORMA<br>VIGENTE OBRIGATORIA COM<br>CERTIFICACAO<br>COMPULSORIA INMETRO, E<br>AS SUAS ATUALIZACOES<br>POSTERIORES;NORMA: E<br>SUAS CONDICOES<br>DEVERAOESTAR DE ACORDO<br>COM A NORMA NBR-15236 E<br>ATUALIZACOES;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3394840 | 279314 | Unidade | 50  | 33903041 | R\$ 1,7317 | R\$86,5850  |
|    |                                     | MATERIA PRIMA DO CORPO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |         |     |          |            |             |

|    |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |          |     |          |                |               |
|----|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|-----|----------|----------------|---------------|
| 18 | CANETA MARCA<br>TEXTO - VERDE   | CORPO EM POLIPROPILENO<br>OPACO;PONTA: PONTA 3 A<br>5MM;COR DA TINTA: NA COR<br>VERDE;ACESSORIOS: ;<br>LEGISLACAO: DEVE ESTAR<br>DE ACORDO C/A NORMA<br>VIGENTE OBRIGATORIA COM<br>CERTIFICACAO<br>COMPULSORIA INMETRO, E<br>AS SUAS ATUALIZACOES<br>POSTERIORES;NORMA: E<br>SUAS CONDICOES<br>DEVERAOESTAR DE ACORDO<br>COM A NORMA NBR-15236;                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1038290 | 279312 | Unidade  | 50  | 33903041 | R\$ 1,7333     | R\$86,6650    |
| 19 | CANETA<br>PERMANENTE – PRETA    | MATERIA PRIMA: CORPO EM<br>POLIPROPILENOO (PP);PONTA:<br>PONTA DE 2,0 MM;COR DA<br>TINTA: NA COR PRETA;<br>APLICACAO: MAIS UTILIZADA<br>EM CD/DVD;<br>ACONDICIONAMENTO:<br>ACONDICIONADO EM<br>EMBALAGEM ADEQUADA;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3493709 | 317251 | Unidades | 50  | 33903041 | R\$ 2,0000     | R\$100,0000   |
| 20 | CANETA QUADRO<br>BRANCO - PRETA | ENTINTAMENTO: NA COR<br>PRETA;PONTA: COM PONTA<br>REDONDA E MACIA;TIPO: DO<br>TIPO DESCARTAVEL;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4958640 | 447944 | Unidade  | 50  | 33903041 | R\$ 9,4500     | R\$472,5000   |
| 21 | CAPA PARA<br>PROCESSO COM VISOR | Capa de Processo; de Papel Offset;<br>Espessura de 300g/m2; Medindo<br>Aberta: (33,4 Cm x 54,4) Cm (a x<br>L), Fechada: (33,4 Cm x 24,4) Cm<br>(a x L); Na Cor Azul; Com<br>Plastificação, Perfuração Com 2<br>Furos Centralizados e Inclusão de<br>Acetato Na Janela Central;<br>Medindo Bolso (15 x 17) Cm (a x<br>L);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 6556736 | 324673 | Unidade  | 400 | 33903041 | R\$ 8,0000     | R\$3.200,0000 |
|    | CARREGADOR DE<br>PILHAS         | TIPO: DE ALTA VELOCIDADE<br>AA / AAA DE 750 A 2500 MAH<br>NA COR PRETA;PILHAS: COM<br>PILHAS INCLUSAS COM NO<br>MIN. 1300 MAH;CAPACIDADE:<br>PARA 2 OU 4 PILHAS AA/AAA,<br>LED INDICADOR NA COR<br>VERDE;FUNCIONAMENTO I:<br>PROTECAO CONTRA:<br>SOBRETENSAO SUPER<br>AQUECIMENTO, BAIXA<br>TEMPERATURA, CURTO-<br>CIRCUITO, BAIXA TENSAO;<br>FUNCIONAMENTO II:<br>POLARIDADE REVERSA,<br>SUPERAQUECIMENTO;<br>DESLIG. AUTOMATICO DO<br>CARREG CRONOMETRO DE<br>SEGURANCA;TEMPO DE<br>CARGA: CARREGAMENTO DE<br>4 A 8 HORAS MIN/MAX.;<br>VOLTAGEM: 12 VOLTS;<br>ACESSORIOS: DIMENSOES<br>APROXIMADAS DE7 X 11 X 13<br>CM; PESO APROX. 250 G; | 6357318 | 600771 | Unidade  | 10  | 33903042 | R\$<br>55,0000 |               |

|    |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |        |                        |    |          |              |             |
|----|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------------|----|----------|--------------|-------------|
| 22 |                                             | GARANTIA: GARANTIA DE 12 MESES;LEGISLACAO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO ; LEGISLACAO I: E COM A ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |                        |    |          |              | R\$550,0000 |
| 23 | CHAVEIRO PLAST. COM ETIQU. DE IDENTIFICAÇÃO | NOME DA PECA: CHAVEIRO PLASTICO COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO, ARGOLA EM LATAO, CORES VARIADAS; DIMENSAO: CHAVEIRO MEDINDO 60MM X 27MM, ARGOLA MEDINDO 20MM; MODELO/REFERENCIA: ; APLICACAO: ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 6413536 | 329110 | PACOTE C/ 120 unidades | 2  | 33903050 | R\$ 92,6600  | R\$185,3200 |
| 24 | CLAVICULÁRIO                                | Claviculario; Tipo Armario; Confeccionado Em Chapa de Aco Fosfatizada; Medindo Aprox. 18 x 25 x 7,5 Cm (lxaxp); Com Capacidade para Com Capacidade para 48 Chaves; Com Uma Porta; Com Fechadura e 02 Chaves; Acompanha: Chaveiros Em Poliestireno; Garantia Mínima de 12 Meses;                                                                                                                                                                                                                         | 5970342 | 310916 | Unidade                | 2  | 33903090 | R\$ 260,3000 | R\$520,6000 |
| 25 | COLA BASTÃO - 20 gramas                     | APRESENTACAO: BASTAO; UTILIZACAO: PARA USO DIVERSOS;COMPOSICAO: A BASE DE ETER DE POLIGLUCOSIDEO; COMPOSICAO 1: ATOXICA; SECAGEM: SECAGEM ; ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO;PESO: PESANDO ; COR: BRANCA;EMBALAGEM: EM EMBALAGEM CONTENDO SELO DO INMETRO; VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DEENTREGA; LEGISLACAO: COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES;NORMA: E SUAS CONDICOOES DEVERAOESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; | 2649713 | 356693 | Unidade de 20 gramas   | 30 | 33903041 | R\$ 2,7400   | R\$82,2000  |
| 26 | CORRETIVO - TIPO FITA                       | APRESENTACAO: ROLLER, EM FITA;UTILIZACAO: PARA CORRECAO DE TEXTOS; COMPOSICAO: ;FORMATO: DESIGN ERGONOMICO, MEDINDO MINIMO (4,0MM X 12M);COMPLEMENTO: ; NORMAS: E SUA S CONDICOOES DEVERAOESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236;LEGISLACAO: COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES;                                                                                                                                                                                   | 3145301 | 240710 | Unidade                | 50 | 33903041 | R\$ 4,0000   | R\$200,0000 |
|    |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |        |                        |    |          |              |             |

|    |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |                      |     |          |                 |               |
|----|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------------|-----|----------|-----------------|---------------|
| 27 | ELÁSTICO LATEX                                                 | MATERIA PRIMA: DE LATEX;<br>TAMANHO: NR 62, NA COR<br>AMARELO;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5316170 | 202604 | Pacote 100<br>Gramas | 10  | 33903041 | R\$<br>19,0000  | R\$190,0000   |
| 28 | ENVELOPE KRAFT<br>(310X410)MM                                  | MATERIA PRIMA: EM PAPEL<br>KRAFT;GRAMATURA:<br>PESANDO 80G/M2;TIPO: SACO;<br>MODELO: SEM IMPRESSAO<br>RPC DO CORREIO;MEDIDA:<br>MEDINDO (310X410)MM<br>(LARGX ALT);<br>APRESENTACAO: ABA<br>AUTOCOLANTE(COM<br>ADESIVO);COR: PARDO;<br>ACONDICIONAMENTO: EM<br>CAIXA;                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2044048 | 467346 | Unidade              | 300 | 33903041 | R\$ 1,1000      | R\$330,0000   |
| 29 | ENVELOPE PLÁSTICO<br>A4                                        | ENVELOPE PLASTICO P<br>/PASTA CATALOGO,0,15<br>MICRAS,A4,4 FUROS,TRANSP.<br>FINALIDADE: PARA PASTA<br>CATALOGO;TAMANHO:<br>TAMANHO A4;FUROS: 04<br>FUROS;ESPESSURA: COM<br>ESPESSURA MINIMA DE (0,15)<br>MICRAS;COR:<br>TRANSPARENTE;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 277916  | 247690 | cento (pct c<br>100) | 50  | 33903041 | R\$<br>29,5000  | R\$1.475,0000 |
| 30 | ESCADA COM 3<br>DEGRAUS                                        | MATERIA PRIMA ESCADA:<br>ESTRUTURA EM ALUMINIO;<br>TIPO DA ESCADA: TIPO DE<br>ABRIR SIMPLES,USO<br>DOMESTICO;DIMENSAO:<br>MEDINDO APROX. 105CM DE<br>ALTURA;NUMERO DE<br>DEGRAUS: COM 03 DEGRAUS<br>COM A PLATAFORMA;<br>NUMERO DE POSICOES: ;<br>MATERIA PRIMA DEGRAU:<br>DEGRAU EM ALUMINIO ANTI-<br>DERRAPANTE;TIPO DEGRAU: ;<br>PATAMAR: COM ;<br>CAPACIDADE: COM<br>CAPACIDADE PARA<br>SUPORTAR ATE 120KG;<br>ACABAMENTO ESCADA: COM<br>SAPATAS DE BORRACHA<br>ANTI-DERRAPANTE;PESO:<br>PESANDO ;BASE: COM ;<br>GARANTIA: COM GARANTIA<br>MINIMA DE 12MESES; | 4030486 | 330556 | unidade              | 2   | 33903090 | R\$<br>195,0000 | R\$390,0000   |
| 31 | ESTILETE 18MM                                                  | MATERIA PRIMA: CABO EM<br>POLIPROPILENO;LAMINA:<br>LAMINA DE ACO CARBONO;<br>TAMANHO: MEDINDO 18 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 980056  | 372625 | Unidade              | 80  | 33903041 | R\$ 7,7633      | R\$621,0640   |
| 32 | FECHO CONFECCAO<br>EM VELCRO 50MM -<br>ROLO 10M – COR<br>PRETA | TIPO: TIPO VELCRO, MACHO E<br>FEMEA;MATERIA PRIMA:<br>100% POLIAMIDA;DIMENSAO:<br>MEDINDO 50MM DE LARGURA,<br>ROLO COM 10 METROS<br>(DUPLO);COR: NA COR PRETA;<br>ACOMPANHAMENTO: ;<br>ACOMPANHAMENTO 1: ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1662880 | 427018 | Unidade              | 20  | 33903063 | R\$<br>126,9900 | R\$2.539,8000 |

|    |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |                    |     |          |             |               |
|----|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------------|-----|----------|-------------|---------------|
| 33 | FILTRO DE LINHA UNIVERSAL  | FINALIDADE: PARA PROTECAO CONTRA PICOS DETENSAO E SOBRECARGA; POTENCIA: COM POTENCIA DE 1500VA, BIVOLT;TENSAO DE ENTRADA: 115/220V; QUANTIDADE DE TOMADAS: COM 06 TOMADAS;PADRAO DA TOMADA: PADRAO UNIVERSAL TRIPOLAR; COMPRIMENTO DO CABO: CABO COM 1,80M;FUSIVEL: COM FUSIVEL DE PROTECAO E LEDINDICADOR;GARANTIA: GARANTIA DE 01 ANO BALCAO;MANUAL: COM MANUAL TECNICO | 2664011 | 342528 | Unidade            | 20  | 33903061 | R\$ 47,5400 | R\$950,8000   |
| 34 | FITA ADESIVA MARROM        | POLIPROPILENO, MEDINDO (50MMX50M), MARROM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 42587   | 318187 | Unidade            | 100 | 33903041 | R\$ 4,9150  | R\$491,5000   |
| 35 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE  | ITA ADESIVA DE PAPELARIA, POLIPROPILENO,MEDINDO (48MMX50M),TRANSPARENTE MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO;TAMANHO: MEDINDO (48MMX50M);COR: TRANSPARENTE                                                                                                                                                                                                                        | 270423  | 429795 | Unidade            | 200 | 33903041 | R\$ 9,2450  | R\$1.849,0000 |
| 36 | FITA CREPE 18x50           | MATERIA PRIMA: CREPE; TAMANHO: MEDINDO (18MMX50M);COR: BRANCA; TIPO: COMUM                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4472225 | 397743 | Unidade            | 50  | 33903041 | R\$ 3,6200  | R\$181,0000   |
| 37 | FITA CREPE 50X50           | MATERIA PRIMA: CREPE; TAMANHO: MEDINDO (50MMX50M);COR: BRANCA; TIPO: ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1138162 | 626828 | Unidade            | 50  | 33903041 | R\$ 19,9900 | R\$999,5000   |
| 38 | GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO | DE MESA, ESTRUTURA METALICA, BASE PLASTICA, MEDINDO (13X3X5)CM, NA COR PRET                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2536145 | 405489 | Unidade            | 40  | 33903041 | R\$ 27,5500 | R\$1.102,0000 |
| 39 | GRAMPO 26/6                | A, GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS PAPEL 75G/M2                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 42048   | 203144 | cx. 5.000 UNIDADES | 100 | 33903041 | R\$ 17,1500 | R\$1.715,0000 |
|    |                            | Brinquedos Educativos e Recreativos; Tabuleiro de Bingo Com Globo Giratorio e 18 Cartelas Reutilizaveis; Feito Em Mdf Super Resistente, Globo Giratorio Feito                                                                                                                                                                                                             |         |        |                    |     |          |             |               |

|    |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |        |         |   |          |              |             |
|----|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------|---|----------|--------------|-------------|
| 40 | JOGO RECREATIVO (BINGO)             | Em Metal Resistente e Bolinhas Em Madeira; Tabuleiro Tamanho Aproximado de 30x42x0,5 Cm Com 75 Bolinhas Diametro de 21 Mm Cada; a Partir de 12 Anos; Acondicionado Em Embalagem Apropriada Que Garanta a integridade do Produto;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 6399770 | 621562 | Unidade | 2 | 33903039 | R\$ 97,5720  | R\$195,1440 |
| 41 | LAMINADORA DE MESA (PLASTIFICADORA) | MODELO: MODELO DE MESA; MATERIA-PRIMA: ESTRUTURA DE METAL; ACABAMENTO: ACABAMENTO EM POLIETILENO; DIMENSAO: MEDINDO (45 X 24 X 16,5)CM; EXTENSAO ABERTURA: EXTENSAO DE ABERTURA ATE 400 MM DE LARGURA; CONTROLE TEMPERATURA: CONTROLE DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO; FINALIDADE: FINALIDADE PLASTIFICAR DOCUMENTOS; TIPO DE FILME: FILME DE PLASTIFICACAO POLASEAL; ESPESSURA: COM ESPESSURA (0,05; 0,07E 0,10)MICRAS; FORMATO DO FILME: ; TAMANHO: PLASTIFICA DOMENTOS COM MEDIDAS ENTRE (54X86)MM E (303X426)MM; VELOCIDADE: VELOCIDADE DE PLASTIFICACAO: APROXIMADAMENTE 50 CM POR MINUTO; CILINDROS: COM 2 CILINDROS DE BORRACHA, MAIS TAMPA PROTETORA; CONTROLE DE SEGURANCA: ACIONAMENTO POR BOTAO; OUTROS DETALHES: ; TENSAO DE ALIMENTACAO: TENSAO DE ALIMENTACAO BIVOLT; GARANTIA: GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; ASSISTENCIA TECNICA: ASSISTENCIA TECNICA SISTEMA BALCAO; | 4693027 | 304092 | Unidade | 1 | 33903041 | R\$ 605,1140 | R\$605,1140 |
|    |                                     | MATERIA PRIMA DO CORPO: CORPO EM PLASTICO , LANTERNA DE MAO, RECARREGAVEL BIVOLT DP-1706;; MATERIA PRIMA DA LENTE: LENTE DE POLICARBONATO TRANSPARENTE;; MATERIA PRIMA DO REFLETOR: REFLETOR DE ALTA LUMINOSIDADE EM LEDDE NO MINIMO 50 W; MAT.PRIMA /ANEL DA LENTE: ANEL DA LENTE DE ;FORMATO E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |        |         |   |          |              |             |

|    |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |        |         |    |          |                |               |
|----|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------|----|----------|----------------|---------------|
| 42 | LANTERNA DE MÃO | DIMENSAO CORPO: NO<br>FORMATO CILINDRICO;<br>MEDIDAS: 17 X10,5 X 11CM;<br>DIAMETRO DA CABECA:<br>CABECA COM DIAMETRO DE ;<br>COR DA LANTERNA: NA COR<br>DISPONIVEL;ALCA DA<br>LANTERNA: COM ALÇA;<br>ALIMENTACAO DA<br>LANTERNA: COM ALIMENT.<br>POR BATERIA<br>RECARREGAVEL,<br>AUTONOMIA MINIMA DE 10<br>HORAS,TENSAO DA BATERIA:<br>4.2 V;COMUTADOR DA<br>LANTERNA: COMUTADOR ;<br>ADAPRTADOR: ACOMPANHA<br>1 ALCA, 1 CABODE FORCA<br>PARA CARREGAR;LAMPADA:<br>COM LAMPADA 19 LEDS, 95<br>LUMENS;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 6406769 | 401318 | Unidade | 15 | 33903090 | R\$<br>67,9700 | R\$1.019,5500 |
| 43 | LANTERNA TÁTICA | MATERIA PRIMA: FABRICADA<br>EM POLICARBONATO COM<br>PUNHO EMBORRACHADO;<br>POTENCIA: COM POTENCIA<br>DE 1400 LUMENS;<br>AUTONOMIA: COM<br>AUTONOMIA DE MINIMO DE<br>90 HORAS;ALIMENTACAO:<br>COM ALIMENTACAO DE<br>BATERIA DE LITIO IONIZADO:<br>RECARGA COM INDICADOR<br>VERMELHO CARREGANDO E<br>VERDE CARREGADO;<br>COMPRIMENTO: NO<br>COMPRIMENTO APROXIMADO<br>DE DIMENSÕES: 17,15 X 18,14X<br>9,2 CM;PESO: COM PESO DE<br>APROXIMADAMENTE 700<br>GRAMAS;DIAMETRO: COM<br>DIAMETRO APROXIMADO DE ;<br>LAMPADA: LAMPADA DE LED;<br>LENTE: LENTE COMPOSTA DE<br>POLICARBONATO;<br>RESISTENCIA: COM<br>RESISTENCIA A IPX8;COR: NA<br>COR AMARELA E PRETA;<br>BOTAO DE ACIONAMENTO:<br>BOTAO DE ACIONAMENTO DE<br>GATILHO FRONTAL; CHAVE<br>PARA SELEÇÃO DE<br>INTENSIDADE;TRAVA: ;<br>ACABAMENTO: COM<br>ACABAMENTO A PROVA DE<br>IMPACTO;ACESSORIOS: COM<br>ACESSORIOS DE<br>CARREGADOR DE BATERIA;<br>NORMA: E SUAS CONDICÕES<br>DEVERAO ESTAR DE ACORDO<br>COM A ; | 6410138 | 430628 | Unidade | 15 | 33903066 | R\$<br>76,4500 | R\$1.146,7500 |
|    |                 | CORPO EM MADEIRA DE<br>REFLORESTAMENTO, NA COR<br>PRETA ENVERNIZADA, NO<br>FORMATO S EXTAVADO,<br>MATERIA DA CARGA MINA<br>GRAFITE MACIA, MAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |        |         |    |          |                |               |

|    |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |         |     |          |             |               |
|----|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------|-----|----------|-------------|---------------|
| 44 | LÁPIS PRETO                  | GROSSA E RESISTENTE, NA COR PRETA, NUMERO 2B, IDEAL PARA DESENHO ARTISTICO, TECNICO, ESBOCOS E ES CRITA EM GERAL, MEDINDO NO MINIMO 17,50 CM, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM E NO PRODUTO, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESS ORIO ADICIONAL: APONTADO, E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NO RMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES | 6207677 | 300537 | Unidade | 200 | 33903041 | R\$ 1,3400  | R\$268,0000   |
| 45 | LIVRO ATA 100 FLS            | FORMATO: MEDINDO NO MINIMO (205X297)MM VERTICAL;GRAMATURA DA CAPA: CAPA PESANDO 1250G /M2;REVESTIMENTO DA CAPA: REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G /M2;COR: NA COR PRETA; QUANTIDADE DE FOLHA: COM 100 FLS (NUMERADAS); GRAMATURA DA FOLHA: PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G /M2;                                                                                                                                              | 4348400 | 469001 | Unidade | 50  | 33903041 | R\$ 28,7420 | R\$1.437,1000 |
| 46 | LIVRO ATA 50 FLS             | FORMATO: MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; GRAMATURA DA CAPA: CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIMENTO DA CAPA: REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; COR: NA COR PRETA; QUANTIDADE DE FOLHA: COM 50FLS(NUMERADAS); GRAMATURA DA FOLHA: PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G /M2;                                                                                                                                                          | 1229150 | 424371 | Unidade | 50  | 33903041 | R\$ 13,6000 | R\$680,0000   |
| 47 | LIVRO PROTOCOLO (145X200 MM) | FORMATO: MEDINDO NO MINIMO (145X200MM); GRAMATURA DA CAPA: CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIMENTO DA CAPA: REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2;COR: ;QUANTIDADE DE FOLHA: COM 100FLS; GRAMATURA DA FOLHA: EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G /M2;                                                                                                                                                               | 3160980 | 356357 | Unidade | 20  | 33903041 | R\$ 20,2900 | R\$405,8000   |
|    |                              | TIPO: VAZADO;MATERIA PRIMA: EM POLIETILENO NA COR PRETA;DIMENSOES: MEDINDO NO MINIMO (1000 X1200 X 150)MM (LXCXA); MODELO: EMPILHAVEL; ENTRADAS: COM 4                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |         |     |          |             |               |

|    |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |                        |     |          |                 |                |
|----|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------------|-----|----------|-----------------|----------------|
| 48 | PALETE VAZADO<br>(1000 x 1200 x 150)mm | ENTRADAS, SEM APOIO, SEM<br>DESLIZADORES;RESISTENCIA:<br>CAPACIDADE PARA CARGA<br>ESTATICA DE NO MINIMO<br>2000 KG, CARGA DINAMICA<br>DE NO MINIMO 1000 KG;<br>LEGISLACAO: E SUAS<br>CONDICOES DEVERAO ESTAR<br>DE ACORDO COM A NORMA<br>VIGENTE;                                                                                                                                                                                                                                         | 4859944 | 622738 | Unidade                | 10  | 33903016 | R\$<br>168,0000 | R\$1.680,0000  |
| 49 | PALETE VAZADO (40<br>X 40 X 4,5)CM     | TIPO: VAZADO;MATERIA<br>PRIMA: EM POLIETILENO NA<br>COR PRETA;DIMENSOES:<br>MEDINDO (40 X 40 X 4,5)CM(L<br>X C X A);MODELO: COM<br>SAPATAS, SIMPLES;<br>ENTRADAS: COM 4<br>ENTRADAS;RESISTENCIA: ;<br>LEGISLACAO: E SUAS<br>CONDICOES DEVERAO ESTAR<br>DE ACORDO COM A NORMA E<br>LEGISLACAO VIGENTES;                                                                                                                                                                                    | 6129358 | 609916 | Unidades               | 300 | 33903016 | R\$<br>39,8800  | R\$11.964,0000 |
| 50 | PAPEL SULFITE                          | GRAMATURA: GRAMATURA<br>75G/M2;FORMATO: FORMATO<br>A4;MEDIDA: MEDINDO<br>(210X297)MM;ALVURA:<br>ALVURA MINIMA DE 90%,<br>CONFORME NORMA ISO;<br>OPACIDADE: OPACIDADE<br>MINIMA DE 87%;UMIDADE:<br>UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0),<br>CONFORME NORMA TAPPI;<br>COR: CORTE ROTATIVO, PH<br>ALCALINO COR BRANCO;<br>EMBALAGEM: EMBALAGEM<br>REVESTIDA EM BOPP;SELO:<br>PRODUTO COM<br>CERTIFICACAO AMBIENTAL<br>FSC OU CERFLOR/PEFC, COM<br>SELO E CODIGO DE LICENCA<br>IMPRESSOS NA EMBALAGEM; | 2903881 | 461828 | Resma                  | 600 | 33903041 | R\$<br>39,9725  | R\$23.983,5000 |
| 51 | PASTA CATÁLOGO<br>CRISTAL              | EM POLIPROPILENO(PP), COM<br>40 ENVELOPES PLASTICOS,<br>ESPESURA DE 0,12 MICRAS,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4745779 | 397897 | Unidade                | 50  | 33903041 | R\$<br>23,7900  | R\$1.189,5000  |
| 52 | PASTA CATÁLOGO<br>PRETA                | CARTAO REVESTIDO DE<br>PLASTICO PVC, COM VISOR,<br>COM 10 ENVELOPES<br>PLASTICOS, ES PESSURA DE<br>0,10 MICRAS, EXTENSORES DE<br>METAL, NO TAMANHO A4, NA<br>COR PRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3795012 | 604400 | Unidade                | 50  | 33903041 | R\$<br>32,0000  | R\$1.600,0000  |
| 53 | PASTA EM L                             | ENVELOPES FIXADOS NO<br>PROPRIO CORPO DO<br>MATERIAL, ATRAVES DE<br>PROCESSO INDUSTR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5673410 | 355567 | Pacote com<br>10 unid. | 50  | 33903041 | R\$<br>12,8000  | R\$640,0000    |
|    |                                        | PEN DRIVE 32GB USB 2.0,<br>FINALIDADE: PEN DRIVE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |        |                        |     |          |                 |                |

|    |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |                        |     |          |             |               |
|----|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------------|-----|----------|-------------|---------------|
| 54 | PEN DRIVE 32G            | ORIGINAL DO FABRICANTE;<br>DIMENSOES: 65,68 X 10,66 X 22,37MM,COM TAMPA PARA PROTECAO DO PLUG USB;<br>CAPACIDADE: 32GB, UNIDADE FLASH USB 2.0, ARGOLA RESISTENTE PARA CHAVEIROS, GARANTIA DE 12 MESES;                                                                                                     | 3511111 | 454460 | Unidade                | 40  | 33903060 | R\$ 52,3500 | R\$2.094,0000 |
| 55 | PERFURADOR PEQUENO       | IAL, TIPO LIVRO, NO TAMANHO A4; MEDIDAS 240 X 310 X 25 MM, NA COR CRISTAL                                                                                                                                                                                                                                  | 1319060 | 411635 | Unidade                | 40  | 33903041 | R\$ 34,0000 | R\$1.360,0000 |
| 56 | PILHA ALCALINA (AA)      | TIPO: TIPO ALCALINA;<br>VOLTAGEM: NA VOLTAGEM DE 1,5V, COMPOSICAO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTASSIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO;AMPERAGEM: ;<br>TAMANHO: NO TAMANHO PEQUENA (AA);EMBALAGEM: EMBALADO EM ;<br>LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO CONAMAN.401 /2008;NORMA: NORMA ABNT 11175/90; | 2581167 | 419859 | Unidade                | 100 | 33903090 | R\$ 2,1500  | R\$215,0000   |
| 57 | PILHA ALCALINA (AAA)     | TIPO ALCALINA;VOLTAGEM: NA VOLTAGEM DE 1,5V;<br>AMPERAGEM: ;TAMANHO: NO TAMANHO PALITO (AAA), COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 (DOZE) MESES;<br>EMBALAGEM: EMBALADO EM ;LEGISLACAO: CONFORME RESOLUÇÃO DO CONAMA 401 04/11/2008;NORMA: NORMA ABNT E 11175/90;                                            | 4280610 | 319796 | Unidade                | 100 | 33903090 | R\$ 5,3600  | R\$536,0000   |
| 58 | PILHA RECARREGÁVEL (AA)  | MATERIAL UTILIZADO: DE NIQUEL METAL HIDRETO (NI-MH) RECARREGAVEL;<br>VOLTAGEM: VOLTAGEM 1,2 V;<br>CAPACIDADE NOMINAL: CAPACIDADE NOMINAL 4700 MAH;TAMANHO: TAMANHO PADRAO AA;EMBALAGEM: FORNECIMENTO EM ;<br>LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO CONAMA401 /2008;NORMA: ;                                       | 6236561 | 458335 | cartela com 4 unidades | 30  | 33903050 | R\$ 39,5000 | R\$1.185,0000 |
|    | PILHA RECARREGÁVEL (AAA) | MATERIAL UTILIZADO: DE TIPO DE NIQUEL METAL HIDRETO (NI-MH);<br>VOLTAGEM: VOLTAGEM 1,5 V;<br>CAPACIDADE NOMINAL: CAPACIDADE NOMINAL 900 MAH;TAMANHO: TAMANHO PADRAO AAA;EMBALAGEM: FORNECIMENTO EM ;<br>LEGISLACAO: CONFORME                                                                               | 6239447 | 458336 | cartela com 4 unidades | 30  | 33903050 | R\$ 33,4900 |               |

|    |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |                             |    |          |                |               |
|----|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------------------------|----|----------|----------------|---------------|
| 59 |                                             | RES CONAMA 410/2008;<br>NORMA: CONFORME NORMAS<br>VIGENTES;                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |        |                             |    |          |                | R\$1.004,7000 |
| 60 | PILHA<br>RECARREGÁVEL 9V                    | MATERIAL UTILIZADO: DE<br>NIMH (NÍQUEL-METAL<br>HIDRETO);VOLTAGEM:<br>VOLTAGEM 9 VOLTS;<br>CAPACIDADE NOMINAL:<br>CAPACIDADE NOMINAL 250<br>MAH;TAMANHO: TAMANHO<br>PADRAO 49X17X26MM;<br>EMBALAGEM:<br>FORNECIMENTO EM ;<br>LEGISLACAO: IES 61951-2,<br>NORMA ABNT 11175/90;<br>NORMA: NORMA ABNT IES<br>61951-2, NORMA ABNT 11175<br>/90; | 4623720 | 415844 | Unidade                     | 10 | 33903050 | R\$<br>38,0633 | R\$380,6330   |
| 61 | PILHA TIPO BATERIA<br>TIPO 123              | TIPO: TIPO BATERIA DE LITIO,<br>CR17345, FORMATO 123;<br>VOLTAGEM: NA VOLTAGEM<br>DE 3 VOLTS;AMPERAGEM: ;<br>TAMANHO: NO TAMANHO<br>PADRAO;EMBALAGEM:<br>EMBALADO EM ;<br>LEGISLACAO: CONFORME<br>RESOLUCAO CONAMAN.401<br>/208 E 424/2010;NORMA:<br>NORMA ABNT 11175/90;                                                                   | 4734890 | 374360 | Cartela<br>com 1<br>unidade | 40 | 33903090 | R\$<br>42,0233 | R\$1.680,9320 |
| 62 | PORTA DOCUMENTO                             | MATERIA PRIMA: EM PVC;<br>DIMENSOES: MEDINDO (107 X<br>76)MM;MODELO: COM ABA;<br>COR: TRANSPARENTE;                                                                                                                                                                                                                                         | 4952456 | 289687 | Pacote com<br>50 unid.      | 10 | 33903041 | R\$<br>28,5840 | R\$285,8400   |
| 63 | PORTA FOLHA<br>ACRÍLICO (SIMPLES)           | MATERIA PRIMA: EM<br>ACRILICO CRISTAL;MODELO:<br>MODELO DE PAREDE,<br>HORIZONTAL;DIMENSOES:<br>MEDINDO (21X30)CM (AXL),<br>ESPESSURA MINIMA DE 2MM,<br>PARA FOLHA TAMANHO A4;<br>ACESSORIOS: COM FITA<br>DUPLA FACE DE ALTO PODER<br>DE FIXACAO;                                                                                            | 3366219 | 467619 | Unidade                     | 40 | 33903041 | R\$<br>47,4300 | R\$1.897,2000 |
| 64 | PORTA FOLHA DE<br>ACRÍLICO (6<br>ESPESSURA) | MATERIA PRIMA: DE<br>ACRILICO CRISTAL;MODELO:<br>MODELO DE PAREDE, PARA<br>ORGANIZAR PAPEIS;<br>DIMENSOES: FORMATO A4,<br>MEDINDO (123X338X295)MM,<br>COM 3 DIVISOES;<br>ACESSORIOS: CONTEM 2<br>FUROS ATRAS E ACESSORIOS<br>PARA FIXACAO;                                                                                                  | 2934302 | 463081 | Unidade                     | 30 | 33903041 | R\$<br>44,9425 | R\$1.348,2750 |
| 65 | PRANCHETA MADEIRA                           | MATERIA PRIMA: DE<br>MADEIRA;DIMENSOES:<br>TAMANHO OFICIO,<br>ESPESSURA 3MM;<br>APRESENTACAO: COM<br>PRENDEDOR DE PRESSAO<br>METALICO;COR: NA COR<br>NATURAL;                                                                                                                                                                               | 4801113 | 413335 | Unidade                     | 40 | 33903041 | R\$<br>13,3161 | R\$532,6440   |
|    |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |                             |    |          |                |               |

|    |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |                     |    |          |              |               |
|----|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------------------|----|----------|--------------|---------------|
| 66 | PRENDEDOR DE ROUPAS (dúzia)    | PRENDEDOR DE ROUPAS, EM MADEIRA, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 5CM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 467464  | 602437 | duzia               | 50 | 33903090 | R\$ 6,3500   | R\$317,5000   |
| 67 | QUADRO BRANCO (1,20 x 1,80 M)  | MATERIA PRIMA: EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO;ESTRUTURA: MOLDURA DE ALUMINIO; MEDIDAS: MEDINDO (1,20 X 1,80) M;COR: NA COR BRANCO BRILHANTE;ACESSORIOS: COM APARADOR;                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1831224 | 613732 | Unidade             | 5  | 33903041 | R\$ 550,0000 | R\$2.750,0000 |
| 68 | RECADO AUTO ADESIVO (AMARELO)  | EM PAPEL OFF-SET, BASE DE 30% DE PAPEL RECICLADO, ADESIVO BASE VEGETAL, REP OSICIONAVEL, MEDINDO (76X76)MM, P/ COLAR EM SUPERFICIE VERTICAL, NA COR AMA RELO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6012329 | 203586 | Bloco de 100 folhas | 50 | 33903041 | R\$ 4,2900   | R\$214,5000   |
| 69 | RECADO AUTO ADESIVO (COLORIDO) | MATERIA PRIMA: EM PAPEL EM PAPEL OFF-SET; TAMANHO: MEDINDO (76X19) MM, SEM PAUTA;COR: NA COR AZUL, AMARELO, VERMELHO EVERDE, APRESENTADO EM EMBALAGEM UNICA COM AS 4 CORES;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4474520 | 412152 | Unidade             | 50 | 33903041 | R\$ 8,7500   | R\$437,5000   |
| 70 | SUPORTE DE FITA ADESIVA        | MATERIA PRIMA: DE EM POLIESTIRENO, MESA; TAMANHO: ADAPTAVEL EM ROLO SISTEMA 2 EM 1 (COM ROLDANA PEQUENA DE 25MM E ROLDANA GRANDE DE 75MM);COR: NA COR ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5512506 | 263893 | Unidade             | 20 | 33903041 | R\$ 21,0000  | R\$420,0000   |
| 71 | TESOURA ESCOLAR                | MATERIA PRIMA: DE ACO INOXIDAVEL;MEDIDA: MEDINDO 17CM;CABO: CABO PLASTICO POLIPROPILENO (PP);COR: PRETA;TIPO: PARA DESTRO,3 DEDOS; APRESENTACAO: COM REBITE;LAMINA: LAMINA EM ACO INOXIDAVEL;PONTA: PONTA ARREDONDADA; GARANTIA: GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR MINIMO DE 1 ANO, A CONTAR DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO; NORMA: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; LEGISLACAO: COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; | 4892984 | 223231 | Unidade             | 50 | 33903041 | R\$ 7,4600   | R\$373,0000   |
|    |                                | TIPO: TIPO A BASE DE AGUA, ADITIVO SE RESINA ACRILICA EMULSIONADA COM ALTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |                     |    |          |              |               |

|    |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |         |    |          |                |               |
|----|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------|----|----------|----------------|---------------|
| 72 | TINTA PARA<br>SERIGRAFIA - PRETO  | REATIVIDADE DE CURA A<br>TEMP. AMBIENTE;ASPECTO:<br>ASPECTO FOSCO;COR: NA<br>COR PRETA;BASE DE<br>PIGMENTO: ;UTILIZACAO:<br>PARA APLICACAO SOBRE<br>TECIDOS ALGODAO, MISTOS<br>ESINTETICOS;VALIDADE:<br>COM VALIDADE DE 24 MESES;<br>CARACTERISTICA I: ;<br>CARACTERISTICA II: ;<br>CARACTERISTICA III: ;                                                                                                                                                                                                             | 4501195 | 361538 | 900 ml. | 80 | 33903090 | R\$<br>68,1233 | R\$5.449,8640 |
| 73 | TINTA PARA<br>SERIGRAFIA - BRANCA | TIPO: TIPO ESMALTE<br>SINTETICO;ASPECTO:<br>ASPECTO BRILHANTE;COR:<br>NA COR BRANCA, LATA DE<br>900 ML;BASE DE PIGMENTO: A<br>BASE DE RESINAS<br>ALQUIDICAS E SOLVENTES<br>ORGANICOS DE SECAGEM AO<br>AR;UTILIZACAO: PARA<br>APLICACAO SOBRE ;<br>VALIDADE: COM VALIDADE<br>DE DATA DE FABRICACAO,<br>NA DATA DA ENTREGA, NAO<br>SUPERIOR A 60 (SESENTA)<br>DIAS;CARACTERISTICA I: EM<br>CONFORMIDADE COM A<br>NORMA ABNT NBR 11003:2009,<br>VERSAO CORRIGIDA:2010.;<br>CARACTERISTICA II: ;<br>CARACTERISTICA III: ; | 5742170 | 361537 | 900 ml. | 50 | 33903090 | R\$<br>61,6000 | R\$3.080,0000 |
| 74 | VARAL DE CORDA –<br>10 M          | MODELO: CORDA;MATERIA<br>PRIMA: EM POLIAMIDA;<br>DIMENSAO: MEDINDO<br>NUMERO 5;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5636990 | 238910 | Unidade | 5  | 33903090 | R\$<br>15,9400 | R\$79,7000    |

|              |                      |
|--------------|----------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$113.654,99</b> |
|--------------|----------------------|

1.1.1.Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2.Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2.Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3.O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

**1.4. O prazo de entrega dos itens contratados é de 15 (quinze) dias**, contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Os itens citados acima deverão ser entregues em sua totalidade em entrega única no endereço da contratante, da mesma forma a nota fiscal deve ser única contendo a descrição do item entregue e o valor negociado total estabelecido em nota de empenho expedida posteriormente a homologação.

1.6.O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

#### Subcontratação

O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

## 2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

### 3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

### 4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Atender critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, este edital observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material, bem como a apresentação de documentos físicos, copiado ou impressos, através de papel reciclado quando possível.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41 inciso I da Lei nº 14.133, de 2021):

4.1.2 Na presente contratação será admitida a indicação de quaisquer marcas que atendam as exigências contidas na descrição do objeto, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares. O julgamento do itens negociado se dará através das propostas que devem ser encaminhados pelos licitantes durante a negociação/homologação.

#### 4.2 Da vedação de contratação de marca ou produto

Não se aplica

#### 4.3 Da exigência de amostra (s)

Não se aplica

#### 4.4 Da exigência de carta de solidariedade

Não se aplica

#### 4.5 Gantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### 5.1 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 5.1.1 Condições de Entrega

**O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias**, contados do(a) emissão da Nota de Empenho, em remessa única.

#### 5.1.2 Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s):

Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico II de Franco da Rocha

Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chama, Km 45 – Parque Industrial – Franco da Rocha/SP – CEP 07857-900

#### 5.1.3.Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1.O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2.Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3.As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4.O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### Fiscalização

6.6.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### Fiscalização Técnica

6.7.O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1.O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto a necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso III).

6.7.3.O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.4.O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.5.No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

#### Fiscalização Administrativa

6.8.O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso II e III).

6.8.1.Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2.Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### Gestor do Contrato

6.9.O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10.O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11.O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12.O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13.O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14.O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

### 7.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

7.1.Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2.Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (Cinco) dias**, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3.O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5.No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6.O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7.O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

7.8.Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os

elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

#### Prazo de pagamento

7.17. **O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal** ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

#### Forma de pagamento

7.19. **O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.**

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21.2. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

**8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.**

#### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **com entrega imediata**.

#### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

#### Habilitação jurídica

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à

verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6.Sociedade empresária: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7.Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.8.Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9.Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10.Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18.Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19.O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico-Financeira

8.20.Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.21.Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

8.22 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de uma pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.22.1 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, quando for o caso, ou outro limite estabelecido pela legislação aplicável.

8.22.2.O atendimento dos índices econômicos previstos nesta seção deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### Qualificação Técnica

Para fins de habilitação nesta licitação, não haverá exigência de habilitação técnica;

#### Outras comprovações

8.23 Tratando-se de consórcio:

Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

a) Designação do consórcio e sua composição;

b) Finalidade do consórcio;

c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;

d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;

e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;

f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;

- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão.
- 8.24 O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.
- 8.25 Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.26. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.
- 8.27. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:
- 8.27.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.27.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.27.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- 8.27.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;
- 8.27.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.27.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 8.27.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de **R\$113.654,99 (cento e treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, conforme custos unitários apostos Anexo do Edital. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

**9.2 Cumpri informar que todo o procedimento licitatório está embasado na lei 14.133/2021 e na Resolução SAP 49/2024.**

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 380208;
- II) Fonte de Recursos: 150.081.002;
- III) Programa de Trabalho: 101223815646000;
- IV) Elemento de Despesa: 33.90.30;
- V) Plano Interno: Não se aplica;

Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Franco da Rocha, 24 de setembro de 2026.

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**KELLY DE OLIVEIRA FREIRES**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 14:50:33.*

**DEISE PINHEIRO LEITE**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 08:08:27.*

**BRUNA VIEIRA NASCIMENTO DE SOUZA**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 08:09:29.*

**LUCIANA CORRADINE NABAS CANDOTTA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 09:36:16.*